



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maria Eulinda Portilho, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. Manoel Tavares de Souza.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maria Eulinda Portilho, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. Manoel Tavares de Souza.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Manoel Tavares de Souza, sogro do nosso amigo e companheiro de trabalho Thiago Pinheiro. Além da esposa, Sra Maria Eulinda Portilho, o Sr Manoel deixa as filhas Líbia, Lília, Layra e Larissa; os netos Layana, Diego, Vitória, Beatriz, Marcos Antônio, Julia, Guilherme e Arthur; além dos genros Thiago Pinheiro, Fabrício Augusto, Raimundo Araújo, Flávio Benício

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Maria Eulinda Portilho no endereço à Quadra 110 norte, Alameda 01 - lote 08 – CEP: 77006-132 – Plano Diretor Norte, Palmas-TO

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2022

Assinatura manuscrita em azul da Deputada Estadual Valderez Castelo Branco.

VALDEREZ CASTELO BRANCO
DEPUTADA ESTADUAL